

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3614

Macapá - Amapá - 29 de julho de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Charles William de Souza Rui Seco

Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Paulo Jorge Viana de Brito

Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

Izilane Launê de Oliveira - Int. e Acumulativamente

Secretária Mun. para Ass.Extraordinário - SEMAE

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sérgio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Mônica Cristina da Silva Dias

Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST

Richardson Régio da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Silvana Vedovelli

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

John David Bellique Covre

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Claudiomar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Luiz Otavio de Figueiredo Campos

Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Claudiomar Rosa da Silva

Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Táissa Mara Morais Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Richard Madureira da Silva

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Franco Aurélio Brito de Souza

Diretor Presidente da MacapaPrev

Jamaira da Silva Ferreira

Diretora Presidente da EMDESUR

André Luiz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

GABI

PORTARIA Nº 747/2019-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.682/2019-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1.932/2019-GABI/SEMED/PMM, sob o SIC 208620, datado de 22/07/2019, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando ainda, a Portaria Nº. 746/2019-GABI/PMM, datada de 22/07/2019, que autoriza a viagem da servidora Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro – Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA – Subsecretária Municipal de Educação-SEMED/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretária Municipal de Educação, em substituição a titular que se desloca de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o município de Mata de São João/BA, no período de 13 a 16/08/2019, para participar do 17º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 22 de JULHO de 2019.

JAIR ALMEIDA MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO –
em Substituição
Decreto nº 2.682/2019-PMM

PORTARIA Nº 746/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.682/2019-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1.932/2019-GABI/SEMED/PMM, sob o SIC 208620, datado de 22/07/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da servidora SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO – Secretária Municipal de Educação-SEMED/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o município de Mata de São João/BA, no período de 13 a 16/08/2019, para participar do 17º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 22 de JULHO de 2019.


JAIR ALMEIDA MONTEIRO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO –
 em substituição
 Decreto nº 2.682/2019-PMM

PORTARIA Nº 756/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 904/2019-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 550/2019-GAB/SEMUR/PMM, datado de 22/07/2019, da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística.

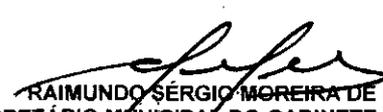
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA – Secretário Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidades de Brasília/DF, nos dias 02 e 03/08/2019, para participar do evento Resíduos Sólidos: Alternativas de Financiamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 24 de JULHO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 757/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 904/2019-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 550/2019-GAB/SEMUR/PMM, datado de 22/07/2019, da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística;

Considerando ainda, a Portaria Nº 756/2019-GABI/PMM, datada de 22/07/2019, que autorizou a viagem

do servidor CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA – Secretário Municipal de Manutenção Urbanística.

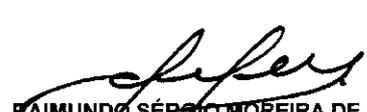
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor CARLOS ALBERTO DE MOURA MADEIRA – Diretor do Departamento de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos-SEMUR/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Manutenção Urbanística-SEMUR/PMM, em substituição ao titular que estará ausente de suas atividades funcionais, nos dias 02 e 03/08/2019, para participar do evento Resíduos Sólidos: Alternativas de Financiamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 24 de JULHO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 764/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.583/19, SIC 207906, gerado pelos termos do Ofício nº. 1833/2019-GAB/SEMSA/PMM, datado de 16/07/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da servidora SILVANA VEDOVELLI – Secretária Municipal de Saúde – SEMSA/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 12 a 20/08/2019, para participar da Oficina de Capacitação de Multiplicadores para Promoção de Práticas Alimentares e Saudáveis, Atividades Físicas e Prevenção do Câncer/INCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 25 de JULHO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 765/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.583/19, SIC 207906, gerado pelos termos do Ofício nº. 1833/2019-GAB/SEMSA/PMM, datado de 16/07/2019, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ainda, a Portaria nº 764/2019-GABI/PMM, datada de 25/07/2019, que autoriza a viagem da servidora SILVANA VEDOVELLI - Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do Servidor PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA - Subsecretário de Gestão/SEMSA/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, em substituição a titular que estará ausente de suas atividades, no período de 12 a 20/08/2019, para participar da Oficina de Capacitação de Multiplicadores para Promoção de Práticas Alimentares e Saudáveis, Atividades Físicas e Prevenção do Câncer/INCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 25 de JULHO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 769/2019 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1658/19, SIC 209317, gerado pelos termos do Ofício nº 547/2019-MACAPAPREV, datado de 26/07/2019, da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor FRANCO AURÉLIO BRITO DE SOUZA - Diretor-Presidente da MACAPAPREV/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a Cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 09/08/2019, para Visita Técnica in loco nos Fundos de Investimentos onde a Macapaprev possui recursos aplicados na cidade de São Paulo, obedecendo ao cronograma de visitas programadas para o exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 26 de JULHO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 770/2019-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1658/19, SIC 209317, gerado pelos termos do Ofício nº 547/2019-MACAPAPREV, datado de 26/07/2019, da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Considerando ainda, a Portaria Nº. 769/2019-GABI/PMM, datada de 26/07/2019, que autoriza a viagem do servidor FRANCO AURÉLIO BRITO DE SOUZA - Diretor-Presidente da MACAPAPREV/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora SANDRA LÚCIA DA SILVA TORRES - Chefe de Gabinete, da MACAPAPREV/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Diretor-Presidente da MACAPAPREV/PMM, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a até a Cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 09/08/2019, para Visita Técnica in loco nos Fundos de Investimentos onde a Macapaprev possui recursos aplicados na cidade de São Paulo, obedecendo ao cronograma de visitas programadas para o exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 26 de JULHO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

ERRATA

A Publicação do Diário Oficial nº 3596, datado no dia 03 de Julho de 2019, referente ao Aviso de Homologação e Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2019/CCL/SEGOV/PMM.

Empresa Adjudicatária: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP

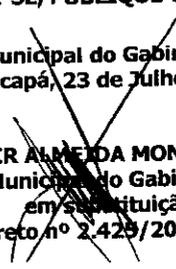
Objeto: Aquisição de Material Permanente e Consumo, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Onde se lê: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, CNJP Nº 01.342.902/0001-79.

Leia-se: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, CNJP Nº 05.207.424/0001-45.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá, 23 de Julho de 2019.


JAIR ALMEIDA MONTEIRO
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
 em substituição
 Decreto nº 2.429/2019-PMM

SEGOV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 054/2019 – CCL/SEGOV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0933/2019-PAN/DAB/SEMSA, SIC: 189.108. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-PAN/DAB/SEMSA/PMM, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES ANUAIS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-PAN/DAB/SEMSA/PMM, DURANTE O ANO DE 2019, CONSTANTE NO ANEXO I PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO. <https://www.licitacoes-e.com.br>, A PARTIR DO DIA 31/07/2019, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATÉ O DIA 13/08/2019 ABERTURA DAS PROPOSTAS - ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: 13/08/2019 ÀS 10H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), OBTENÇÃO DO EDITAL: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br NÚMERO DA LICITAÇÃO – 777509.

INFORMAÇÕES: PELO e-mail:
fabricao.barata@macapa.ap.gov.br.

Em, 29 de julho de 2019.


FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro SEGOV/PMM

**SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS
EXTRAORDINÁRIOS
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

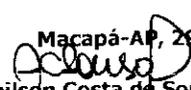
**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 071/2019 – SEGOV/PMM**

Processo nº 3401.0168/2019 – SEMOB. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentos tipo marmite (almoço), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 071/2019 – SEGOV/PMM para revisão e retificação do edital em razão do acolhimento de impugnação.

A nova data de abertura será divulgada oportunamente na forma da Lei.

Macapá-AP, 29 de julho de 2019.


Ananilson Costa de Sousa
Pregoeiro - SEGOV/PMM

SEMOB

4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 009/2017-SEMOB/PMM

4º (Quarta) Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 009/2017-SEMOB/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de

Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB/PMM, como CONTRATANTE e a Empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, como CONTRATADA, para fins nele declarados.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PROCESSO Nº. 3401.0773/2018-SEMOB/PMM, Contrato nº 009/2017-SEMOB/PMM, Tomada de Preço nº 002/2017-CPLP/SEGOV/PMM, correspondente ao Convênio nº 494 (825991)/2015-PCN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 05.995.766/001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá, com sede na Avenida FAB, Nº840, centro, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

CONTRATADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.686604/001-97 com sede na Rua Hildemar Maia nº 2183 – 1º andar – Bairro Buritizal, representada neste ato pelo Sr. KENNY JOSÉ ABRAHÃO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 523004 - 2ª via – PTC/AP e CPF nº 577.016.602-91 residente e domiciliado na Alameda Ipiranga Q -D15 nº 180 - Bairro Cabralzinho na cidade de Macapá-AP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que tem alterado a(s) seguinte(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que se seguem mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acha redigido no contrato original, com fundamentação legal no art. XX, inciso X da Lei nº. 8.666/1993.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ADITIVO DE SUPRESSÃO do Contrato nº 009/2017-SEMOB/PMM.

DO VALOR

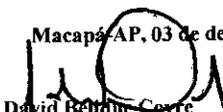
O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de valor de R\$ 54.708,75 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), passando o valor contratual de R\$ 1.198.183,52 (Hum milhão, cento e noventa e oito mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a uma supressão de 4,37% (por cento), no valor do contrato, conforme termos previstos em lei.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste ADITIVO estão alocadas no orçamento desta Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana assegurada pela CONCEDENTE assegurado pela Nota de Empenho nº 626260 - Programa de Trabalho: 15.451.0070.1018.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento - Fonte: 0211 - Convênio Federal - Ficha: 361; e da dotação orçamentária alocada no orçamento da CONVENIENTE assegurado pela Nota de Empenho nº 626261 - 15.451.0070.1018.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento - Fonte: 0101 - Recurso do Tesouro - Ficha: 1084..

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2018.


John David Benque Correia
Secretário Municipal de Obras
e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM
Dec. 2º/90/2018-PMM

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

I - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 05.995.766/001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá, com sede na Avenida FAB, Nº840, centro, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

URBANA, o Sr. JOHN DAVID BELIQUE COVRE, brasileiro, casado, portador do RG nº 5376523 e do CPF nº 984.984.362-49, Arquiteto e Urbanista, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, sito a Av. Raimundo Peres Nunes, lote 36 – Zerão, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 2.190/2018-PPM**.

II – DJS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº **25.402.818/0001-61**, com sede na Rua Arnaúdu Gama nº 1953-A, Bairro Universidade, em Macapá/AP, representada neste ato pelo Sr. **ALYSSON WANDER FLORÊNCIO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portadora do RG nº 272.243-SSP/AP e CPF nº 658.729.592-49, residente e domiciliada na Av. Travessa Joaquim Gouveia, nº 304, Bairro Alvorada, na cidade de Macapá-AP.

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO**, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam e encerram o vínculo estabelecido no Contrato de nº 017/2018-SEMOB/PPM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o presente **TERMO DE RESCISÃO** possui o intuito de desconstituir a relação firmada entre a empresa **DJS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DE MACAPÁ** doravante qualificados respectivamente contratualmente (**Contratado/Contratante**) isto nos termos do **Parecer Jurídico nº. 033/2019 – ASSEJUR/SEMOB/PPM às fls. 43 a 47, Ratificado e Homologado pela Procuradoria Geral do Município de Macapá às fls. 51/52, que instrui o processo Administrativo nº 3401.0013/2019-SEMOB/PPM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor da presente rescisão nos termos do Parecer Jurídico nº. 033/2019 às fls. 43 a 47. Ratificado e Homologado pela Procuradoria Geral do Município de Macapá às fls. 51/52 que instrui o Processo Administrativo nº 3401.0013/2019-SEMOB/PPM é de **RS 4.737,99** (Quatro mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), valor este que dará plena quitação de todos os débitos da municipalidade para com a empresa acima qualificada, por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

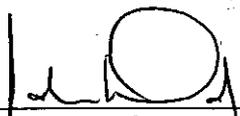
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO: O Prazo para cumprimento da obrigação será de 90 (noventa) dias a contar da publicação do extrato do presente Termo de Rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE: Este Termo de Rescisão deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Município de Macapá no prazo previsto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: o foro deste Termo de Rescisão é a Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão total de qualquer outro foro que seja invocável.

Por estarem juntos e de acordo com relação ao conteúdo deste **TERMO DE RESCISÃO**, assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscrita, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município de Macapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá-AP, 15 de abril de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 Urbana – SEMOB/PPM
 Decreto nº 2.190/2018-PPM
 CONTRATANTE

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2014-SEMOB/PPM

5º (quinto) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2014-SEMOB/PPM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Urbana – SEMOB/PPM, coo **CONTRATANTE** e a Empresa **I. OLIVEIRA DA SILVA - EPP**, como **CONTRATADA**, para fins nele declarados. **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**
PROCESSO Nº. 3401.0441/2019-SEMOB/PPM – SIC – 158295 - Contrato nº 005/2014-SEMOB/PPM, Pregão Presencial nº 006/2014-CPL/SEMOB/PPM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PPM, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 05.995.766/001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá, com sede na Avenida FAB, Nº840, centro, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PPM.

CONTRATADA: I. OLIVEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.137.184/0001-85, com sede na José de Anchieta, nº 2796-B – Nova Brasília, em Santana-AP, representada neste ato pelo Sr. (a) **IVANILDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 291.625-AP e do CPF nº 684.077.462-00, residente e domiciliado na Travessa Nelciana Vasquez, nº 580 – Nova Brasília, em Santana-AP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que tem alterado a(s) seguinte(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que se seguem mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acha redigido no contrato original, com fundamentação legal no art. 57, § 4º da Lei nº. 8.666/1993.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato nº 005/2014-SEMOB/PPM.

VALOR:

O valor correspondente à execução do objeto deste Contrato será **RS 6.641.107,20** (seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e sete reais e vinte centavos), para execução conforme especificações.

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de **08/07/2019 até 07/07/2020, ou até homologação do Processo Licitatório nº 3101.0411/2019-SEMOB/PPM, logo, DA DOTAÇÃO:**

Os recursos destinados ao pagamento oriundo da execução do objeto do presente contrato correrão por conta do Orçamento da SEMOB/PPM, Programa de Trabalho 15.451.0018.1011.0000, Natureza de Despesa: 3.33.90.39.00, Fonte: 0101

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 09 de julho de 2019.


John David Belique Covre
 Secretário Municipal de Obras
 e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PPM
 Dec 2190/2018-PPM

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2014-SEMOB/PPM

6º (sexto) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2014-SEMOB/PPM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PPM, como **CONTRATANTE** e a Empresa **R. LIMA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP**, como **CONTRATADA**, para fins nele declarados.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PROCESSO Nº. 3401.0449/2019-SEMOB/PPM – SIC 136764 - Contrato nº 006/2014-SEMOB/PPM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PPM, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 05.995.766/001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá, com sede na Avenida FAB, Nº840, centro, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PPM.

CONTRATADA: R. LIMA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.462.446/0001-51, com sede na Rua Maurício Trindade, nº 290 – Jardim Equatorial, em Macapá-AP, representada neste ato pelo Sr. (a) **ROSIVALDO LIMA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 038.614-AP e do CPF nº 415.820.382-91, residente e domiciliado na Rua Maurício Trindade, nº 290 – Jardim Equatorial, em Macapá-AP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que tem alterado a(s)

seguinte(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que se seguem mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acha redigido no contrato original, com fundamentação legal no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato nº 006/2014-SEMOB/PMM.

VALOR:

O valor correspondente à execução do objeto deste Contrato será **R\$ 6.998.670,40** (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), para execução conforme especificações.

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 14/07/2019 até 13/07/2020, ou até a homologação do Processo licitatório nº 3401.0221/2019-SEMOB/PMM, logo, o presente Termo de Contrato será extinto automaticamente.

DA DOTAÇÃO:

Os recursos destinados ao pagamento oriundo da execução do objeto do presente contrato correrão por conta do Orçamento da SEMOB/PMM, Programa de Trabalho 15.451.0018.1011.0000, Natureza de Despesa: 3.33.90.39.00, Fonte: 0101

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 10 de julho de 2019.



John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras
e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM
Dec. 2190/2018-PMM

RESUMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2019 -

SEMOB/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019-CCL/SEGOV

PROCESSO Nº 3401.0304/2019-SEMOB/PMM

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, registrou o preço da empresa CBAA - ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 05.099.585/0001-62, com sede na Av. Distrito Industrial - Setor C, Q 8, Lotes 3 a 6, Ananindeua-PA, que tem por objeto o fornecimento de emulsão asfáltica, destinada à recuperação, manutenção e pavimentação de vias públicas do Município de Macapá e seus Distritos, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 061/2019-CCL/SEGOV/PMM. As especificações constantes no processo administrativo nº 3401.0304/2019-SEMOB/PMM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70	Ton.	2.500	5.931,00	14.827.500,00
02	Asfalto Diluído de Petróleo - ADMP CM-30	Ton.	500	7.264,00	3.632.000,00
03	Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo - RR-2C	Ton.	500	4.680,00	2.340.000,00
04	Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo RM-1C	Ton.	150	4.498,00	674.700,00
05	Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo RM-2C	Ton.	150	4.304,70	645.705,00
06	Emulsão Asfáltica para Imprimação	Ton.	500	4.764,01	2.382.005,00
Soma Geral					24.501.910,00

Este registro de Preço tem a vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 25 de Julho de 2019.



JOHN DAVID BELIQUE COVRE
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Dec. nº 2.190/2018-PMM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/CCL/SEGOV/PMM do Processo nº 3401.0304/2019-SEMOB/PMM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM dando outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA-SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo nº 3401.0304/2019-SEMOB/PMM;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo descritas, as quais apresentaram as propostas mais vantajosa para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3401.0304/2019-SEMOB/PMM.

Descrição do Objeto: Fornecimento de Insumo Asfáltico em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá/AP.

Empresa Vencedora: CBA A-Asfaltos Ltda.;

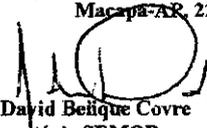
CNPJ: 05.099.585/0001-82

Valor Proposta: R\$ 24.501.910,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e um mil, novecentos e dez reais)

II. HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/CCL/SEGOV/PMM, nomeada pela Portaria nº. 045/2018 - SEGOV/PMM de 01/06/2018, sobre a PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM, que tem por objeto a Fornecimento de Insumo Asfáltico em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá/AP.

III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 22 de julho de 2019.



John David Belique Covre
Secretário SEMOB
Decreto nº 2190/2018-PMM

SEMSA

PORTARIA Nº 383/ 2019 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 874/2019 da Central de Compras e Licitações/CCL/SEGOV/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para, compor a equipe técnica para analisar dos prospectos dos itens do processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 052/2019 CCL/SEGOV/PMM, cujo objeto e a Aquisição De materiais para o Centro Especializado em Reabilitação- CER.

- VALDECI MOREIRA DAUTRO JUNIOR
- RENATA RIBEIRO RODRIGUES
- RIELLY MACEDO LEMOS

Art. 2º A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para nenhum dos servidores elencados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2019.


Silvana Vedovelli
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 2192/2018 – GABI/PMM

PORTARIA Nº 384/ 2019 – SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 884/2019 da Central de Compras e Licitações/CCL/SEGOV/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para, compor a equipe técnica para analisar os prospectos dos itens do processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 049/2019 CCL/SEGOV/PMM, cujo objeto é a Aquisição De equipamento/materiais permanentes para o Centro Psicossocial para infância do Município de Macapá.

- João Bosco Bintencourt Negrão Junior
- Aimara de Freitas Ramos
- Renata Ribeiro Rodrigues
- Igor Farias Furtado de Oliveira

Art. 2º A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para nenhum dos servidores elencados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2019.


Silvana Vedovelli
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 2192/2018 – GABI/PMM

PORTARIA Nº. 410/ 2019–SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Art.228, Inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº. 2.192/2018-PMM.

RESOLVE:

Art.1º-SUBSTITUIR, o servidor, Alcides de Barros Queiroz da portaria 009/2018 –SEMSA/PMM, 22 de Fevereiro de 2018, pelo Servidor Fabrício Lima Barros para acompanhamento, controle e fiscalização do Contrato de locação de Imóvel nº 014/2015 – SEMSA/PMM, cujo objeto é a contratação de um imóvel, localizado na avenida Ceara ,nº 661, pacoval em Macapá /AP, destinado para funcionar as instalações do almoxarifado da Secretaria Municipal de saúde do Município de Macapá – AP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 28 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de Junho de 2019.


SILVANA VEDOVELLI
 Secretária Municipal de Saúde
 Publicado nesta Secretária Municipal de Saúde, ao 28 de Junho de 2019.

PORTARIA Nº.443/2019/SEMSA/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº.072/2019 da Coordenadora de Saúde/GAB/SEMSA

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras, Josiany Ferreira Souza, Coordenadora de Saúde, Ingrid Clayse Damasceno Martins, Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica, Jamile Souza Moreira, Assessora de Comunicação, estarão se ausentando de Macapá-AP, sede de suas atividades até a Cidade de Brasília –DF, para participarem da 16ª Conferência Nacional de Saúde como delegadas sob o tema "Democracia e Saúde", a referida participação tem como objetivo principal, traçarem, de forma democrática, as diretrizes para políticas públicas de saúde no país. No período de 03 a 08 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretário Municipal de Saúde, 25 de julho de 2019.


Silvana Vedovelli
 Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
 Decreto nº.2192/2018 – GABI/PMM

MACAPATUR**INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO****PORTARIA Nº 024/2019 – MACAPATUR/PMM**

Dispõe sobre Nomeação para a função de Fiscal do Termo de Apoio Institucional, firmado com a Empresa Amora Filmes LDTA-ME.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso XI do respectivo Estatuto.

CONSIDERANDO os dispostos no Termo de Apoio Institucional, sobre a fiscalização e gerenciamento do referido Termo.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Rodrigo Rebelo Tavares, matrícula nº 11038622-1, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Transporte, para a função de Fiscal do Termo de Apoio Institucional, firmados com o Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR.

Art. 2º. O Termo tem como objeto o Apoio Institucional para a produção do Longa-metragem intitulada, provisoriamente – Depois da Tempestade (Amanda). O Termo de Apoio Institucional terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a efetivação do projeto, com previsão de término para setembro de 2019.

Art. 3º. O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado no item 02 do referido Termo.

Art. 4º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Apoio Institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá, 05 de junho de 2019.

PAULO JORGE VIANA DE BRITO
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo
Decreto nº 02194/2018 – PMM

EXTRATO DO TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL

PARTÍCIPES: O Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR e a Empresa Amora Filmes LTDA - ME.

OBJETO: Apoio institucional para a produção do longa-metragem intitulada, provisoriamente _ Depois da Tempestade (AMANDA).

DESPESAS DECORRENTES DO APOIO INSTITUCIONAL: 02 pick-ups (com motorista), 01 veículo de passeio (com motorista), 738 litros de gasolina, 1.509 litros de diesel S10, 6.448 litros de diesel comum.

FISCAL DO TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL: Rodrigo Rebelo Tavares, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Transporte.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Termo de apoio Institucional até a efetivação do projeto com previsão de término para setembro do presente ano.

DATA: Macapá-AP, 05 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo Jorge Viana de Brito, Diretor Presidente do MACAPATUR brasileiro, CPF nº. 341.593.472-15 pelo Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR e Sra. Rosana Oda, representante legal da empresa AMORA FILMES LTDA - ME, CPF nº 288.135.758-07

Macapá, 05 de junho de 2019.

PAULO JORGE VIANA DE BRITO
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo
Decreto nº 02194/2018 – PMM

Rosana Oda
Amora Filmes LTDA-ME

PROGEM**PORTARIA Nº 042/2019 – PROGEM/PM**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR A VIAGEM** do Servidor **JOÃO DE LIMA GUERREIRO SOUZA**, matrícula nº 303372-1, Categoria Funcional de Advogado, que se deslocará de Macapá/AP; sede de suas atividades, para se deslocar a São Paulo/SP, ida em 04/08/2019 (Domingo) e volta em 06/08/2019 (Terça-feira) a fim de participar da "1ª Reunião Técnico-Temática das Procuradorias Fiscais", que se realizará no dia 05/08/2019 na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 24 de julho de 2019.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Decreto nº 0954/2016-PMM

SEMDUH**Edital de Convocação nº. 27/2019**

Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 03616/16 (05454/2018)-SEMDUH/PM

Interessado: PEDRO TRAJANO FEITOSA.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. 03616/16 (05454/2018)-SEMDUH/PM, em nome de PEDRO TRAJANO FEITOSA, deseja efetuar a Transferência de nome no Cadastro e outros de um imóvel com cadastro fundiário SEMDUH/PM, sobre o LOTE URBANO nº 136, QUADRA: 110, SETOR: 27, localizado na Rua Antonio Pellaes Trajano de Souza, nº1602, Bairro: Cidade Nova, Macapá/AP, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar TERCEIROS INTERESSADOS e outros envolvidos no Cadastro Fundiário da SEMDUH/PM, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH/PM à Av. Presidente Vargas, nº 831, bairro Central, das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios

do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá-AP, 25 de julho de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Secretário Municipal-SEMD/SH
Decreto nº 2.405/2019-PMM

SEMAST

PORTARIA Nº 190/2019/SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019- PMM, datado 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora IVONE CLEIA BARBOSA TAVARIS, matrícula nº 1010770-1, categoria funcional de Operador de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, para exercer a função de Fiscal em substituição a servidora MARCIA RAQUEL DOS PASSOS SERIQUE, que estará ausente. A presente portaria tem por finalidade acompanhar e fiscalizar o processo nº 41.01.000.017/2018 - FMAS/SEMAST - cujo objetivo é a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os blocos de proteção básica, média e alta complexidade da gestão descentralizada do FMAS/SEMAST, celebrados pela Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/SEMAST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 02 de julho de 2019.


Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho-SEMAST
Decreto nº 2.403/2019 - PMM

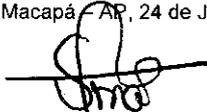
SEMED

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 37, da Lei n.º 4.320/64, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, **HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES** no valor de **R\$209.285,00 (duzentos e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, apurado no constante do processo **3301.1681/2019**, em decorrência de do pagamento de empresa responsável pelo repasse de

material permanente - imobiliário (cadeiras e mesas) para alunos da rede Municipal de Macapá, com cobertura contratual e adimplemento em época hábil, sendo credor o **OLIMAO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

Macapá - AP, 24 de Julho de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 406/2018 - PMM

SEMI

PORTARIA Nº. 054/2019- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da constituição Federal e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 31.01.144/2019-DAF/SEMI/PMM, SIC. 209260, datado de 26/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM da Servidora MICHELE RAYA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula n.º 11036520-1, pertencente ao Cargo em Comissão e Função Gratificada do Município de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, para participar do Curso Prático de Elaboração dos Demonstrativos de Metas Fiscais, na cidade de São Paulo-SP, período de 05 e 06 de Agosto de 2019, seu deslocamento será no dia 04/08/2019 e seu retorno no dia 07/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 26 de julho de 2019.


JESUS DE NAZARETH DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEMPLA

PORTARIA Nº. 241/2019 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº 1438/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora abaixo, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

AURORA DOS REIS SILVA LEAL, matrícula: 11036603-1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Tratamento e Cadastro de informações, código CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA-PMM:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 25 de julho de 2019.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

PORTARIA Nº. 242/2019 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 38 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** no servidor abaixo, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018

OSÉAS PANTOJA FERREIRA, matrícula: 11034566-2, ocupante do cargo de Chefe de Acompanhamento e Prestação de Contas Convênios Municipais, código CC-1, lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano - PLANURB/SEMP/PLA/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 25 de Julho de 2019


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Decreto nº 0106/2017 - PMM

CTMAC

PORTARIA nº 107/2019 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM.

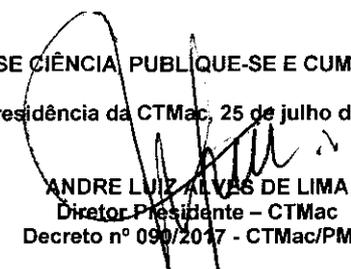
RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora ANA QUADROS DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária da JARI, código CC2, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 25 de julho de 2019


ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente - CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

PORTARIA nº 108/2019 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM.

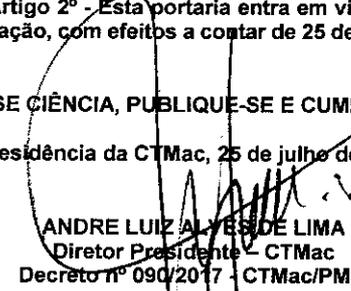
RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a servidora MONIQUE STEPHANIE FERREIRA DE SENA, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária da JARI, código CC2, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 25 de julho de 2019


ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente - CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

PORTARIA nº 109/2019 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM.

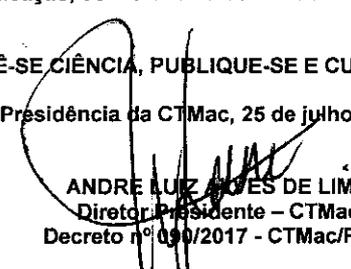
RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora MONIQUE STEPHANIE FERREIRA DE SENA, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, código CC1, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 25 de julho de 2019


ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente - CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

PORTARIA nº 110/2019 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM.

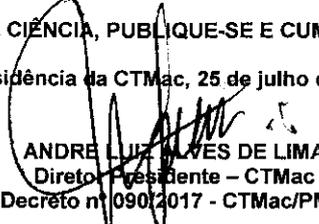
RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a servidora ANA CECÍLIA MAGALHÃES GONÇALVES, para o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, código CC1, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Presidência da CTMac, 25 de julho de 2019


ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor-Presidente - CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

PORTARIA nº 111/2019 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM.

Considerando os processos nº 2105/19 e 4466/19, referentes aos requerimentos 02 e 06/2019 - CGPCCR, consoante ao Parecer 068/2019-PJUR/CTMac.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONSTITUIR**, a comissão responsável pela condução das atividades do novo pleito eleitoral do Comitê Gestor do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração - CGPCCR, conforme art. 25 da Lei nº 104/2013-PMM.

Artigo 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades da Comissão:

1. Milta Moraes dos Santos Cardoso - Presidente;
2. Luciane Oliveira da Silva - Secretária;
3. Edson Reinaldo do Carmo Alves - Membro;
4. Eliane do Socorro Souza da Costa - Membro;
5. Gessyca Uany Alves Amorim - Membro.

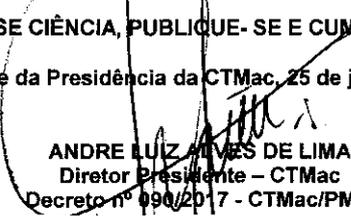
Artigo 3º - A comissão conduzirá os trabalhos do novo pleito eleitoral, eleição e posse dos membros do Comitê Gestor.

Artigo 4º - Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da CTMac, 25 de julho de 2019


ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor-Presidente - CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO

CARTA - CONTRATO Nº 002/019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3627/2019- CTMAC

Partes: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, inscrita no CNPJ (MF) N.º 15.144.495/0001-08, como CONTRATANTE e como CONTRATADO: PAULO REGINALDO DOS SANTOS PICAÑO, CPF(MF) 610.526.712-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de

operação de máquina de sinalização viária, para atender as necessidades desta CTMAC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DA CARTA - CONTRATO:

A Carta - Contrato será executada em regime de prestação de serviços.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Por força desta Carta Contrato, a CONTRATANTE compromete-se a pagar a quantia mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), pelo período de 08 (oito) meses.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO:

O prazo de vigência da Carta Contrato de prestação de serviços será de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas desta Carta-Contrato correrão por conta da seguinte dotação:

26.122.0002.2101.0000 - Manutenção Administrativa da CTMAC

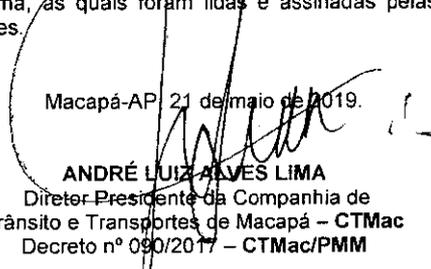
339036 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física
Ficha Orçamentária - 653

Fonte: 02.27-Receita Arrecadada.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleita o foro da Comarca de Macapá-AP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

Macapá-AP, 21 de maio de 2019.


ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor-Presidente da Companhia de
Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

CMM

PORTARIA Nº 1.373/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

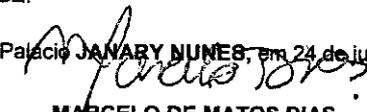
RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito os termos da Portaria nº 0720/2019 - CMM, datada de 05 de abril de 2019, que nomeia IVANILDA FERNANDES DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-14, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 05 de abril de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 24 de junho de 2019.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

**Prefeitura
de
Macapá**